

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS RFITORIA

MEMÓRIA DE REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES XV Reunião do ano de 2022

1 - IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 21 de novembro de 2022 Horário: das 14h às 15h55

Via webconferência, com participações por meio do link: meet.google.com/tsc-uxdv-uzw

2 - PARTICIPANTES E REPRESENTAÇÕES

2.1 - Colégio de Dirigentes

Adriana dos Reis Ferreira - Diretora-Geral do Câmpus Goiânia Andreia Alves do Prado - Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu Cleberson Pereira Arruda - Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste

Diego Silva Xavier - Pró-Reitor de Administração

Eduardo de Carvalho Rezende - Diretor-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia

José Carlos Barros Silva - Diretor Executivo

Kátia Cilene Costa Fernandes - Diretora-Geral do Câmpus Anápolis

Lorena Pereira de Souza Rosa - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Luciano dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Inhumas

Marcos Antônio Arantes de Freitas - Diretor-Geral do Câmpus Itumbiara

Maria Betânia Gondim da Costa - Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo

Maria Valeska Lopes Viana - Pró-Reitora de Ensino

Reginaldo Dias dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás

Reinaldo de Lima Reis Júnior - Diretor-Geral do Câmpus Luziânia

Sandro Ramos de Lima - Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás

Thiago Gonçalves Dias - Diretor-Geral do Câmpus Formosa

Tiago Gomes de Araújo - Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás

Willian Batista dos Santos - Pró-Reitor de Extensão

2.2 - Justificativas de ausência

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora (Presidente do Colégio de Dirigentes)

Ruberley Rodrigues de Souza - Diretor-Geral do Câmpus Jataí

Sandra Abadia Ferreira - Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

3 - PAUTA

- 2. PORTARIA ME Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

4 - DISCUSSÃO DA PAUTA E ENCAMINHAMENTOS

4.1 - Informes Gerais

Reitor Substituto: 1) Boas-vindas aos Dirigentes; 2) Apresentação de justificativas de ausência; 3) Medidas preventivas contra a Covid-19: a) foi encaminhado aos Dirigentes e divulgado no portal e nas redes sociais da Instituição o MEMORANDO-CIRCULAR 19/2022 - REITORIA/IFG que trata da recomendação do uso de máscara de proteção facial em ambientes fechados, com pouca ventilação e com aglomeração de pessoas, devido ao potencial risco de transmissão da doença. No memorando foi reforçado também a importância da atualização do esquema vacinal com atenção as doses de reforço e as medidas de prevenção e controle da Covid-19; b) o Comitê de mitigação e biossegurança do IFG está acompanhando o cenário epidemiológico e em processo de atualização do protocolo.

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: 1) 15° Seminário Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - SICT do IFG: a) a PROPPG enviou o MEMORANDO-CIRCULAR 23/2022 - REI-DPI/REI-PROPPG/REITORIA/IFG com informações sobre o Seminário; b) o evento acontecerá nos dias 22 e 23/11/2022 e será totalmente remoto; c) importância da divulgação e estímulo à participação dos estudantes e servidores nas sessões.

Diretor-Geral do Câmpus Luziânia: Comunicação de encaminhamento de pedido desligamento da Comissão Sistematizadora do Regimento Geral IFG, designada por meio da PORTARIA 374/2020 - REITORIA/IFG, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

4.2 - PORTARIA ME Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Ensino inicialmente falou sobre a Portaria ME Nº 9.763, DE 9/11/ 2022, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022. Em seguida disse que em razão de dúvidas pontuais apresentadas por dirigentes acerca da operacionalização da Portaria, no que se refere às questões acadêmicas, apresentava os seguintes esclarecimentos e sugestões: 1) Não há mais amparo legal para a realização de atividades síncronas e assíncronas nos cursos presenciais, uma vez que o Sistema Emergencial de Ensino e suas respectivas resoluções foram revogados pelo Conselho Superior; 2) A Portaria MEC Nº 320/2022 autoriza o uso de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação exclusivamente para integralização de carga horária das atividades pedagógicas no cumprimento das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19; 3) A Proen não vai determinar a forma de reposição de aulas em cada câmpus, mas sugerir que haja "um olhar para dentro da unidade", com diálogo entre a Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas (DAA) e os professores que ministram aulas nos horários dos jogos para definição coletiva do procedimento a ser adotado no que se refere às formas de reposição da carga horária da disciplina, que poderão ser: a) realização de atividade coletiva/integradora; b) antecipação e/ou dilatação do horário de aula; c) reposição em horário disponibilizado por docente que, porventura, já tenha concluído a carga horária total da disciplina; d) ou outras possibilidades apresentadas e definidas coletivamente, sob a responsabilidade da Chefia de DAA; e) o DAA poderá, conforme diálogo com os professores, definir pelo retorno às atividades acadêmicas após a realização do jogo; f) outro arranjo possível seria o ajuste interno no calendário acadêmico com o acréscimo de um ou dois dias (sem necessidade de tramitar no Consup).

Em seguida, o Colegiado apontou que a Portaria do governo não contemplava as especificidades da área da educação/atividades acadêmicas; que não era possível ter um parâmetro único para todos os câmpus em razão da diferença dos calendários acadêmicos (diferenciados em razão do impacto da pandemia em cada município); que era necessário fazer as pactuações em cada unidade dentro da legalidade (LDB, 200 dias letivos, etc.) e que era importante a elaboração de diretrizes gerais institucionais, com um "olhar geral" para os servidores docentes e técnico-administrativos, considerando também a situação de vulnerabilidade dos alunos relacionada ao transporte municipal no dia dos jogos e outros. **Encaminhamentos:** A Reitoria vai elaborar uma minuta de texto com recomendações que será enviada ao Codir para sugestões até o dia 22/11/2022 e o Gabinete da Reitoria encaminhará o Memorando-Circular às unidades do IFG.

5 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Presidente da reunião: José Carlos Barros Silva Secretária da reunião: Gerley Lopes Cardoso

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreia Alves do Prado, DIRETOR GERAL CD2 CP-URUACU, em 30/01/2023 15:22:48.
- Thiago Goncalves Dias, DIRETOR GERAL CD2 CP-FORMOSA, em 21/01/2023 11:01:37.
- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR GERAL CD2 CP-GOIANIA, em 17/01/2023 09:30:57.
- Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR CD2 REI-PROEX, em 16/01/2023 12:51:33.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR GERAL CD2 CP-LUZIANI, em 02/01/2023 10:41:18.
- Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR GERAL CD2 CP-SENADOR, em 29/12/2022 11:32:28.
- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR GERAL CD2 CP-GOIAS, em 28/12/2022 16:25:26.
- Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR CD2 REI-PROEN, em 28/12/2022 15:19:31.
- Luciano dos Santos, DIRETOR GERAL CD2 CP-INHUMAS, em 28/12/2022 08:02:31.
- Marcos Antonio Arantes de Freitas, DIRETOR GERAL CD2 CP-ITUMBIA, em 27/12/2022 22:49:48.
- Cleberson Pereira Arruda, DIRETOR GERAL CD2 CP-GOIOEST, em 27/12/2022 21:03:36.
- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR GERAL CD2 CP-ANAPOLI, em 27/12/2022 18:28:46.
- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR CD2 REI-PROPPG, em 27/12/2022 17:26:53.
- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR GERAL CD2 CP-VALPARA, em 27/12/2022 16:53:50.
- Tiago Gomes de Araujo, DIRETOR GERAL CD2 CP-AGUASLI, em 27/12/2022 16:51:29.
- Diego Silva Xavier, PRO-REITOR CD2 REI-PROAD, em 27/12/2022 16:25:55.
- Eduardo de Carvalho Rezende, DIRETOR GERAL CD2 CP-APARECI, em 27/12/2022 16:25:37.
- Jose Carlos Barros Silva, DIRETOR CD3 REI-DE, em 27/12/2022 16:05:57.
- Gerley Lopes Cardoso, CHEFE DA ASSESSORIA CD3 REI-ARI, em 27/12/2022 15:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360666 Código de Autenticação: c7f6ff22b4

